



Carvalho  
**Senne**

**Ensino Integral**

[www.eecarvalhosenne.com.br](http://www.eecarvalhosenne.com.br)

### **COMUNICADO EXTERNO Nº 003/24**

**De:** Equipe Gestora da Escola Estadual Professora Maria de Carvalho Senne  
**Para:** Professores, Servidores Administrativos, Pais ou Responsáveis e Estudantes  
**Assunto:** Informações referentes ao encerramento do 1º bimestre e início do 2º bimestre

Queridos Professores e Servidores Administrativos.  
Queridos Pais ou Responsáveis.  
Queridos Estudantes.

A Equipe Gestora da Escola Estadual Professora Maria de Carvalho Senne informa à comunidade sennense o cronograma de encerramento do 1º bimestre e o início do 2º bimestre, de acordo com a Resolução SEDUC nº 59, de 17/11/23, que dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2024 e demais providências.

| <b>DATA</b> | <b>EVENTO</b>                    | <b>OBSERVAÇÃO</b>                      |
|-------------|----------------------------------|--|
| 19 abr      | Posse do Grêmio Estudantil       | -                                      |
| 19 abr      | Encerramento do 1º bimestre      | Cumpridos 46 dias letivos (de 200)     |
| 22 abr      | Início do 2º bimestre            | -                                      |
| 22 abr      | Conselho de Classe Participativo | Presenças: Líderes de Turmas+Gremistas |
| 25 e 26 abr | Reunião de Pais ou Responsáveis  | -                                      |

### **REUNIÕES DE PAIS OU RESPONSÁVEIS**

As reuniões de pais ou responsáveis do 1º bimestre, com aulas regulares, das 07h30 às 16h30, acontecerão de acordo com o seguinte cronograma:

25 abr – 5ª feira: 6ºs. anos – das 08h30 às 10h00

25 abr – 5ª feira: 7ºs. anos – das 10h30 às 12h00

26 abr – 6ª feira: 8ºs. anos – das 08h30 às 10h00

26 abr – 6ª feira: 9ºs. anos – das 10h30 às 12h00

### **UNIFORME ESCOLAR**

É de extrema relevância que todos, pais, responsáveis e professores, intensifiquem a ajuda no trabalho de conscientização para o uso do uniforme escolar completo. Atualmente representa segurança e economia para as famílias e estudantes. Conforme já divulgado amplamente, recomenda-se a aquisição do vestuário original na empresa VG Uniformes localizada na rua Itinguçu, 1.772, telefone 2023-0481.

### **ASSIDUIDADE COMO DEVER CONSTITUCIONAL DA FAMÍLIA**

A família, também, é responsável, de acordo com a Constituição do Brasil, pela educação dos filhos. A conscientização e a orientação para que frequentem a escola e respeitem seu horário de aulas são procedimentos que integram significativamente o conjunto de obrigações de pais ou responsáveis.

Tem sido intensificado o processo de busca ativa de estudantes que não frequentam regularmente a escola, bem como, chegam atrasados e saem antes do encerramento das atividades.

Estão sendo desenvolvidos mecanismos de contato com famílias que se enquadram nessas situações buscando receber as justificativas que motivam tais fatos. Para tanto, é indispensável que mantenham sempre atualizados os endereços e os números telefônicos, contribuindo para que a comunicação se estabeleça com facilidade.

A dificuldade em localizar pais ou responsáveis, incluindo os momentos em que não se consegue, por telefone, resolver as situações que caracterizam quaisquer tipos de ausências de estudantes na escola, o Conselho Tutelar e, se for o caso, a Vara da Infância e da Juventude serão acionados visando à obtenção de ajuda.

## **DISCIPLINAS ELETIVAS E CLUBES JUVENIS**

### **ELETIVAS**

Dentro do currículo do Ensino Integral as disciplinas eletivas ocupam um lugar central no que tange à diversificação das experiências escolares, oferecendo um espaço privilegiado para a experimentação, a interdisciplinaridade e o aprofundamento dos estudos. Por meio delas é possível propiciar o desenvolvimento das diferentes linguagens, plástica, verbal, matemática, gráfica e corporal, além de proporcionar a expressão e comunicação de ideias e a interpretação e a fruição de produções culturais. As eletivas devem ser planejadas de modo a culminar com a realização de um produto ou evento a ser apresentado para toda a escola.

### **CLUBES JUVENIS**

Os Clubes Juvenis, espaços destinados à prática do Protagonismo Juvenil, principalmente quanto à autonomia e à capacidade de organização e gestão, são concebidos para se constituírem a partir dos interesses dos estudantes, havendo, porém, a ressalva de que eles devam sempre atender a exigências de relevância para a formação escolar. Para que um Clube Juvenil possa ser formado é preciso que os interessados proponham uma forma de organização para o clube e metas a serem atingidas. As ações planejadas dessa prática devem culminar com a realização de um produto ou evento a ser apresentado para toda a escola.

São Paulo, 18 de abril de 2024.

*Taiza Cristina Pereira Ferreira*  
Coordenador de Gestão Pedagógica Geral  
RG 35.127.217-3

*Joelson Medeiros Santos*  
Vice-Diretor Escolar  
RG 29.933.248-2

*Paulo César Miguel Martins*  
Diretor Escolar  
RG 6.748.820-1